

DECRETO Nº 054/2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.342/2014 de 20/05/2014, publicada no **Órgão Oficial** do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 22/05/2014, Edição de nº 500, Página (s) 50, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 358.600,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010015.1.085000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	80.000,00
1511 FONTE: 343 CONV.SESA - EQUIP. E MAT. CIRÚRGICOS		
	R\$	80.000,00
SOMA		-----
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060023.1.086000 PROJETO ARENITO CAIUÁ		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	259.000,00
1512 FONTE: 928 CONV.SEAB - PROJ. ARENITO CAIUÁ		
	R\$	19.600,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1513 FONTE: 000 Recursos Ordinários Livres		
	R\$	278.600,00
SOMA		-----
	R\$	358.600,00
SOMA GERAL		-----

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>		
FONTE: 343 CONV.SESA - EQUIP. E MAT. CIRÚRGICOS	R\$	80.000,00
FONTE: 928 CONV.SEAB - PROJ. ARENITO CAIUÁ	R\$	259.000,00
	R\$	339.000,00
SOMA		-----
<u>CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO</u>		
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
206060023.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	19.600,00
286 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
	R\$	19.600,00
SOMA		-----
	R\$	358.600,00
SOMA GERAL		-----

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0501 Páginas: 25/26 Ano: III

Data: 23/05/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 6EC34AD6*